



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1856/2023
Data: 27/06/2023 - Horário: 08:00
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Segurança, para que empreendam esforços, no sentido de criarem uma única central de atendimento que acione os serviços de emergência no estado de Alagoas, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Segurança, para que empreendam esforços no sentido de criarem uma única central de atendimento que acione os serviços de emergência no estado de Alagoas, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o processo de acionamento dos serviços de emergência pode ser confuso e burocrático. Muitas vezes, as pessoas não sabem a qual número de telefone recorrer em situações de emergência, resultando em atrasos no atendimento e até mesmo na chegada inadequada do serviço necessário. Isso pode comprometer a efetividade do socorro e colocar em risco a vida e a segurança dos cidadãos.

Dessa forma, essa indicação fundamenta-se na necessidade de aprimorar o sistema de atendimento de emergências, evitando duplicidade de ações, desencontros e atrasos, e garantindo uma resposta mais eficiente em casos de necessidade de assistência imediata.

A criação de uma Central Única para acionar os serviços de emergência traz consigo uma série de benefícios. Em primeiro lugar, proporciona maior clareza e simplicidade para a população, pois haverá um único número de telefone para acionar em casos de emergência, independentemente do tipo de serviço necessário. Isso reduzirá a confusão e atrasos no processo de acionamento.





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Ademais, é necessário promover a integração dos diferentes serviços de emergência, como a Samu, Bombeiro Militar, Polícia Militar de forma que trabalhem em conjunto e coordenem suas ações de acordo com a natureza da emergência.

Por fim, a centralização do acionamento dos serviços de emergência contribuirá para salvar vidas, reduzir danos e promover a segurança de nossa população.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Segurança, para que empreendam esforços, no sentido de criarem uma única central de atendimento que acione os serviços de emergência no estado de Alagoas, na forma que menciona.”*

Cibele Moura
Deputada Estadual